

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2914 , DE 25 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1773

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.000,00
02	03	01	Setor de Administração	
	41	04.122.0004.2004.0000	Serviços Administrativos	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	52	04.123.0005.2005.0000	Serviços Financeiros	7.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Setor de Administração	
	35	04.122.0004.2004.0000	Serviços Administrativos	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	47	04.123.0005.1003.0000	Serviços Financeiros	-7.000,00
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2914 , DE 25 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1773

Dourado, 25 de abril de 2023



GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2914 , DE 25 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1773

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.000,00
02	03	01	Setor de Administração	
	41	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	52	04.123.0005.2005.0000	Servicos Financeiros	7.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	03	01	Setor de Administração	
	35	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	47	04.123.0005.1003.0000	Servicos Financeiros	-7.000,00
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2914 , DE 25 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1773

Dourado, 25 de abril de 2023



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17